



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre - ES, 08 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020

Senhor Presidente,

O projeto se justifica tendo em vista a demanda emergente de profissionais para atendimento da pandemia do Coronavírus.

O município foi pego de surpresa pelas consequências da referida pandemia, tanto pelo aumento de fluxo de pessoas no serviço de saúde, quanto pela necessidade de afastamento dos profissionais, e trabalhadores, seja por se encontrarem no grupo de risco, como também por situações de contaminação e adoecimento.

Como o município já não tem profissionais disponíveis no cadastro de reserva, faz-se necessária a realização de processo seletivo simplificado e contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para os cargos de enfermeiro, farmacêutico, técnico de enfermagem, condutor de veículo municipal, auxiliar de manutenção municipal e agente de administração municipal.

Dessa forma, damos por justificado o presente projeto que encaminhamos para apreciação, esperando a devida aprovação.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal